

#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.° 002 -VII / 2019

# LIVRAMENTO PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 QUINTA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A)

Sec. Geral e de Planejamento: IrysLatyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto Vereadora: Adriana Alves de Brito

Vereadora: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira

Vereador: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2019

Em, 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

**Considerando** o requerimento de solicitação de exoneração do cargo **ENFERMEIRO** (A) do município de livramento PB, datado de 30 de janeiro de 2019 e assinado pelo mesmo;

#### RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO, brasileira, lotada junto à SECRETARIA DE SAÚDE, CPF 069.288.614-10 e matricula 2018101, do cargo de ENFERMEIRO(A), deste Município de Livramento PB.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

# PORTARIA Nº 007/2019

Em, 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento de solicitação de exoneração do cargo EDUCADOR FÍSICO do município de livramento PB, datado de 04 de fevereiro de 2019 e assinado pelo mesmo;

#### RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, o senhor HERMANO JACSON NUNES TIMOTEO, brasileiro, lotado junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CPF 041.755.474-52 e matricula 2018604, do cargo de PROFESSOR (A), deste Município de Livramento PB.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no dia 04 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 008/2019

Em, 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora ELIZANGELA DOS SANTOS, brasileira, lotada junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CPF 065.356.454-60 e matricula 745, do cargo de DIRETOR(A) ADJUNTO, deste Município de Livramento PB.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no dia 07 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

### Carmelita Estevão Ventura Sousa



# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –VII / 2019 LIVRAMENTO PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 QUINTA-FEIRA



### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Vereador:

BOLETIM N.º 002 -XIX / 2019

LIVRAMENTO PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. Geral e de Planejamento: IrysLatyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Acão Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto Vereadora: Adriana Alves de Brito

Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira

Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 15/2019

Em. 13 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. DEFERIR a partir de 13 de fevereiro de 2019 conforme requerido, e por período de 01 (um) ano, Licença não remunerada aos servidores efetivos KELI CRISTINA SALES, Brasileira, portadora do RG: 18059687 SSP/PB e CPF: 509.691.704-59,professora polivalente de matricula 837; SARITA LUIZA ANTAO RAMALHO SALES, Brasileira, portadora do RG: 1408993 SSP/PB e CPF: 745.638.154-20, professora polivalente de matricula 85; MARIA IVANES DA SILVA ARAUJO, Brasileira, portadora do RG: 1074254 SSP/PB e CPF: 032.677.834-96, professora polivalente de matricula 71, lotadas na Secretaria de Educação.

Art.2°. DEFERIR a partir de 13 de fevereiro de 2019 conforme requerido, e por período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada aos servidores efetivos FABIANA FAUSTO LIMA SILVA, Brasileira, portadora do RG: 2658673 SSP/PB e CPF: 052.823.254-11,professora polivalente de matricula 414; SELMA REJANE LEITE, Brasileira, portadora do RG: 1359782 SSP/PB e CPF: 674.969.894-87, professora polivalente de matricula 1083; ELAINE CRISTINA MACIEL, Brasileira, portadora do RG: 1600780 SSP/PB e CPF: 996.694.474-53, professora polivalente de matricula 1072; FERNANDO ARAUJO DE SOUSA, Brasileiro, portador do RG: 2429289 SSP/PB e CPF: 038.240.674-55, professor polivalente de matricula 604; JOSENILTON BENIGNO DE LIMA, Brasileiro, portador do RG: 1919539 SSP/PB e CPF: 035.172.204-18, professor polivalente de matricula 48, lotados na Secretaria de Educação.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita Constitucional



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.° 002 –XIX / 2019 LIVRAMENTO PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

#### BOLETIM N.° 002 -XVIII / 2019

### LIVRAMENTO PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A)

Sec. Geral e de Planejamento: IrysLatyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo

2º Secretário: José Nilo Campos Barreto
Vereadora: Adriana Alves de Brito
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra

Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 13/2019

#### Em, 13 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

#### RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n° 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora ANDREA ANDRE DE ARAUJO, brasileira, solteira, RG n° 2869920 SSP/PB, CPF n° 065.100.454-35, Titulo Eleitoral n° 0333998451201, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 006/2002, prover o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n° 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1°, anexo II, das leis n°s 424/2008, 507/2017 e LC n° 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 14/2019

Em, 13 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

# RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **IRYS LATYERY VENTURA NUNES**, brasileira, solteira, RG nº **3435293 SSP/PB**, CPF nº **086.823.454-04**, Titulo Eleitoral nº **037965401295**, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº **006/2002**, prover o cargo

efetivo de **Técnico de Enfermagem**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua

publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita Constitucional

# Extratos Contratuais Secretaria de Ação Social

Contrato: SS Nº 026/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Leandro da Silva Pequeno

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PETI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2019.

### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 027/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Ana Ligia David Sobrinho

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PETI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 01 de fevereiro de 2019.

### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.° 002 -XVIII / 2019

LIVRAMENTO PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

Contrato: SS Nº 028/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de servicos como porteiro (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

Secretária de Ação Social

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Fábio Guadagnano Guaraná

Período/Vigência: 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PFTI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 029/2019

Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Josevania Gomes de Brito

Período/Vigência: 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PETI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 030/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Layane Sampaio das Neves

Período/Vigência: 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PETI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 031/2019

Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como merendeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Patrícia Ferreira Arruda

Período/Vigência: 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PETI

Livramento – PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo Secretária de Ação Social

Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como

motorista do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Damião Barbosa Nóbrega

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R\$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: MDS/PETI

Contrato: SS Nº 032/2019

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 033/2019

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Andrea Carla Soares Gouveia de Sousa

Período/Vigência: 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Recursos: MDS/PETI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 034/2019

Objeto: O presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR PARA O PROGRAMA

CRIANCA FELIZ

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Ilene Barbosa de Farias

Período/Vigência: 01/02/2019 a 30/06/2019

Valor Mensal: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Recursos: MDS/PETI

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 -XVIII / 2019

LIVRAMENTO PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

DECRETO Nº 548 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA A NOMEAÇÃO DA 9ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 01/2017, DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts.* 69, *incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o"* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 01/2019 publicado Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12/02/2019, Diário Oficial do Município de Livramento, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 11 de fevereiro de 2019.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

#### ANEXO I

Cl	Candidato	Situação	Médi	Cargo
ass			a	
Ge				
ral				
00	IRYS LATYERY	CLASSIFI	53,00	TÉCNICO DE
00	VENTURA NUNES	CADO		ENFERMAGEM
05				
00	ANDREA ANDRE DE	CLASSIFI	52,00	TÉCNICO DE
00	ARAUJO	CADO		ENFERMAGEM
06				

Art. 2.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.° 002 -V / 2019

# LIVRAMENTO PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo

 2º Secretário:
 José Nilo Campos Barreto

 Vereadora:
 Adriana Alves de Brito

 Vereador:
 Alzenhalley das Neves Bezerra

 Vereadora:
 Ana Maria Alves Oliveira

Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Extratos Contratuais Secretaria de Saúde

Contrato: SS Nº 007/2019

**Objeto:** O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE

DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA. Contratante: Secretaria de Saúde Contratado (a): Antonio Barreto Vilar

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor Mensal: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Recursos: PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Secretária de Saúde

Contrato: SS Nº 008/2019

Objeto: O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVELLOCALIZADO NA RUA ERCILIA CAROLINA, SN, CENTRO,LIVRAMENTO/PB PARA SERVIR DE APOIO PARA OSMOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE/UNIDADE 24 HORAS Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Lenice Rodrigues da Silva

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019 **Valor Mensal:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Recursos: PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

# Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Secretária de Saúde

Contrato: SS Nº 009/2019

Objeto: O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVELLOCALIZADO NA RUA Presidente João Pessoa, 165, CENTRO,LIVRAMENTO/PB PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃOALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA 24 HORAS E SAMU,

ASSIM COMO DEMAIS EVENTOS DA SAÚDE. Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Ednaldo de Almeida Torres

Período/Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor Mensal: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Recursos: PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Secretária de Saúde

#### Extratos Contratuais Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Contrato: SS Nº 002/2019

Objeto:O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE UMIMÓVELLOCALIZADO NA TRAVESSA MARIA LEITECAVALCANTE, SN, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA OFUNCIONAMENTO DA SEDE DA FILARMÔNICA NOSSASENHORA DO LIVRAMENTO.

Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor Mensal: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Recursos:FPM, ICMS, FUNDEB, E OUTROS RECURSOS

**PROPRIOS** 

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento – PB, **02 de janeiro de 2019.** 

# Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### Rafaela Marny das Neves Cezar

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### Extratos Contratuais Secretaria de Administração e Finanças

Contrato: SS Nº 001/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM EDUARDO EXPEDITO DE OLIVEIRA, 119, CENTRO, LIVRAMENTO/PB, PARA SER UTILIZADO COMO CASA DE APOIO DA POLICIA MILITAR.



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

#### BOLETIM N.° 002 -V / 2019

LIVRAMENTO PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA

Contratante: Secretaria de Administração e Finanças Contratado (a): Maria das Graças Portela de Araújo Período/Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor Mensal: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Recursos:FPM, ICMS, FUNDEB, E OUTROS RECURSOS

**PROPRIOS** 

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento - PB, 02 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### Rosa Martha Ventura Nunes

Secretária de Administração e Finanças

#### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO FAS – SAS nº 032/2019

TERMO DE DISTRATO que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DAMIÃO BARBOSA NÓBREGA, firmado sob o regime jurídico instituído pelo Estatuto das Licitações e dos Contratos da Administração Pública – Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

O MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL, DESTE ESTADO DA PARAÍBA. PESSOA JURÍDICA DΕ DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 08.738.916/0001-55. CENTRO. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE MUNICÍPIO OU CONTRATANTE, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SUA PREFEITA CONSTITUCIONAL, SRA. CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, COM SEDE DE NA VIRGÍNIO DA SILVA, S/N, CENTRO. AMÉLIA LIVRAMENTO - PB, DE CPF: 509.695.524-91 E RG: 790.915- 2° VIA SSP/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA MINISTRO RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386, CENTRO, LIVRAMENTO/PB INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 01.681.875/0001-69, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, REPRESENTADO NESTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DΕ SOCIAL, SRA. MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO, DE RG: 81.6021 SSP/PB E CPF: 350.875.104-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A SEVERINO MENDONÇA, CENTRO LIVRAMENTO PB, E, DO OUTRO LADO, COMO  $C\,O\,N\,T\,R\,A\,T\,A\,D\,A$  $\mathbf{O}$ SR. DAMIÃO BARBOSA DORAVANTEREFERIDO NÓBREGA. COMINSTRUMENTO COMOCONTRATADO NΑ PEREIRA ENDERECO RIIA RITA DE LIVRAMENTO/PB, ALMEIDA, 189, CENTRO, INSCRITO ΝO CPF036.610.264-88 IDENTIDADE N° 1121933 SSP-PB, FIRMAM O PRESENTE DISTRATO DE CONTRATO MEDIANTE CLÁUSULA E CONDIÇÕES SEGUINTES::

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO RESCINDIR O CONTRATO Nº 032/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

- 2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
- 2.2 Fica rescindido por força da conformidade do inciso I, da Clausula Décima Segunda, do Contrato nº 032/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste instrumento será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, mediante as testemunhas abaixo subscritas que também assinam.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Taperoá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, assim, por estarem concordes, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, assinam, as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, mediante as testemunhas abaixo subscritas que também assinam.

Livramento, 04 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa



"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

#### BOLETIM N.º 002 -V / 2019 LIVRAMENTO PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.º 002 -XI / 2018

# LIVRAMENTO PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. Geral e de Planejamento: IrysLatyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto

Vereadora: Adriana Alves de Brito
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira

Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 009/2019

Em, 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

#### **RESOLVE:**

publicação.

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora ANDREA ANDRE DE ARAUJO, brasileira, lotada junto à SECRETARIA DE SAÚDE, CPF 065.100.454-35 e matricula 1478, do cargo de ENCARREGADA DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE, deste Município de Livramento PB.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no ato de sua

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

## PORTARIA Nº 010/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002; **RESOLVE:** 

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora IRYS LATYERY VENTURA NUNES, brasileira, lotada junto à SECRETARIA GERAL E PLANEJAMENTO, CPF 086.823.454-04 e matricula 570032, do cargo de SECRETÁRIA DE GERAL E PLANEJAMENTO, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 11/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

# RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR a partir desta data, a senhora JANAINA FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF n° 099.618.244-66, para exercer o cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNOS DA AREA DA SAÚDE, deste Município, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4°, 5 em c/c com artigo 6°, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC - 010/2004 alterada pela LC n° 020/2013.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no ato de

sua publicação.

#### Em, Dêlsfeverêixeda, 2010 BLIQUE-SE, CUMPRA-SE

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa



"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

<b>BOLETIN</b>	$M N^{\circ} 002$	-XI / 2018	LI

LIVRAMENTO PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

 	 ======	 	======
 	 	 	======
 	 ======	 	======
 	 	 	======



### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Vereador:

BOLETIM N.º 002 -XII / 2018

LIVRAMENTO PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar

1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto
Vereadora: Adriana Alves de Brito
Vereadora: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira

Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 547, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 37 da Constituição Federal; art. 36, I da Lei Federal nº 8.112/90; arts. 69, II e 93, I da Lei Orgânica Municipal; art. 90, § 3º, I da Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

# DECRETA:

Art. 1º. Fica REMOVIDO "EX-OFFICIO", para outra Departamento da Secretaria Municipal de Saúde o Servidor Efetivo relacionado a seguir:

 JANSEN ALDAFRAN M DE MACEDO, matrícula 649, Cargo de motorista, lotado atualmente na Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho, para atuação no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU).

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, 11 de fevereiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Cit	ado pela Lei Maineipai III. 075 de Odtabio de 157 i	
BOLETIM N.° 002 –XII / 2018	LIVRAMENTO PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2019	TERÇA-FEIRA



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Vereador:

BOLETIM N.° 002 -XIII / 2019

# LIVRAMENTO PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar

1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto
Vereadora: Adriana Alves de Brito
Vereadora: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira

Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RETIFICADO POR INCORREÇÃO:

Contrato: SS Nº 011/2019

**Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua projetada, s/n, santo antônio, livramento/pb para atender a Secretaria de ação social.

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Lucilene Rodrigues de Sousa

Período/Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019 Valor Mensal: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento - PB, 03 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

### Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

Contrato: SS Nº 016/2019

**Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua Rua Helena Barbosa da Silva, livramento/pb para atender a secretaria de Ação social/cras.

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): José de Arimatéia de Araújo

**Período/Vigência:** 03/01/2019 a 31/12/2019 **Valor Mensal:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Recursos: MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento - PB, 03 de janeiro de 2019.

# Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

#### Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

===
-==
-==
===
===
 ===
-==
===
===
 ===
-==
===
===
-==
 ===
===
===
 ===
 ===
===
===
===
-==
===
===
-==
===
 ===
-==
 -==
-==
=



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

I IVRAMENTO PR 13 DE FEVEREIRO DE 2019 OLIARTA-FEIRA

BOLETIM N. 002 –XIII / 2019	LIVRAMENT	O PB, 13 DE F	EVEREIRO	DE 2019	QUARTA-FEII	KΑ



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 -XIV / 2019

LIVRAMENTO PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 QUINTA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Acão Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto

Vereadora: Adriana Alves de Brito
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira

Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suasatribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 e homologado pela Portaria 016 de 22 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO A OITAVACONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II desteEdital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda adocumentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde para marcar os exames necessários.

Com relação ao exame de aptidão mental, por ausência de psiquiatra na cidade, recomenda-se que o candidato busque o atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental ao cargo, através de médico de sua preferência, de serviço público ou privado de saúde.

Com relação aos candidatos que já estejam no serviço público, em razão da regra contida no art. 37, XVI, só serão empossadas após comprovação da exoneração no cargo anteriormente ocupado, com exceção dos candidatos cujos cargos possam ser acumulados de acordo com o art. 37, XVI, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, sendo que estes deverão trazer comprovação de compatibilidade de carga horária.

Livramento - PB, 11 de fevereiro de 2019.

#### CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA Prefeita Municipal

# ANEXO I

Cla ss Ger al	Candidato	Situação	Média	Cargo
05	IRYS LATYERY	CLASSIFICADO	53,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ı		VENTURA NUNES			
	06	ANDREA ANDRE DE	CLASSIFICADO	52,00	TÉCNICO DE
		ARAUJO			ENFERMAGEM
ĺ	05	ORCINEIDE NUNES	CLASSIFICADO	50,00	TÉCNICO EM
		DE SOUSA			HIGIENE DENTAL
		BERNARDINO			
ĺ	02	MARIANA SEVERO	CLASSIFICADO	74,00	FARMACÊUTICO
		PIMENTA			
L					

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar copia da carteira de trabalho);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam:
- i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- j) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- k) Uma foto recente tamanho 3x4;
- Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomarposse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos eoutros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Livramento – PB.
- M) Atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental para o exercício do cargo
- N) Documento comprovando a exoneração de outro cargo público ou documento que comprove a compatibilidade de horários (nos casos dos cargos acumuláveis segundo a Constituição).
- P) CNH Original e Cópia (para os cargos de motorista)
- Q) Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal
- R) Certidão Negativa de Condenação em Improbidade Administrativa (site www.cnj.jus.br)
- S) Comprovante de residência
- T) Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco do Brasil)



PREFEITORA MUNICIPAL DE LIVRAMIENTO	
"Boletim Oficial do Município"	
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974	
BOLETIM N.° 002 –XIV / 2019 LIVRAMENTO PB, 14 DE FEVEREIRO DE 20	19 QUINTA-FEIRA

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ 



### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 -XV / 2019

LIVRAMENTO PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 SEXTA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto

Vereadora: Adriana Alves de Brito Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereadora:

Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Joana Paula de Farias Pereira

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RETIFICADO POR INCORRECÃO:

Contrato: SS Nº 011/2019

Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua projetada, s/n, santo antônio, livramento/pb para atender a Secretaria de ação social.

Contratante: Secretaria de Ação Social Contratado (a): Lucilene Rodrigues de Sousa

Período/Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Valor Mensal: R\$200,00 (duzentos e cinquenta reais) Recursos: MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado.

Livramento - PB, 03 de janeiro de 2019.

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

### Maria do Socorro Silva Eduardo

Secretária de Ação Social

# PORTARIA Nº 004/2019

Em, 31 de janeiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

#### RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora MARIA EDUARDA DA SILVA FREIRE, brasileira, lotada junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CPF 130.894.544-24 e matricula 201811, do cargo de COORDENADOR(A) ESCOLA - ATIVA, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

## PORTARIA Nº 12/2019

Em. 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município - LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora STEPHANIE ARRUDA REIS, brasileira, CPF nº 096.562.594-08, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) ESCOLA - ATIVA, deste Município, vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

#### Carmelita Estevão Ventura Sousa



"Boletim Oficial do Município" Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 -XV / 2019 LIVRAMENTO PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 SEXTA-FEIRA

									===				===				
	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	
				===:	===	===	===	===	===			===	===				
	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	
		====		===	===	===	===	===	===			===	===				
====				===:	===	===	===		===				===				
	===	====		===	===	===	===	===	===			===	===			===	
====	===	====		===	===	===	==:	===	===	===		===	===	===	===	===	====
				===	===	===	===	===	===			===	===	===			
====	===	====		===	===	===	==:	===	===	===		===	===	===		===	====
				===:	===	===	===	===	===		===		===		===	===	
	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	
		====															
		====		===:	===	===	===	===	===			===	===				
	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	
	===	====		===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	
				===:	===	===	==:	===	===			===	===			===	
				===:	===	===		===	===				===				
	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	
				===:	===	===	===	===	===			===	===				
====	===	====	-==		===	===	===	===	===			===	===	===		===	
				===	===	===	==:	===	===				===			===	
				===	===	===	===	===	===				===			===	
		====	===	===:	===	===	===	===	===			===	===	===		===	
		====		===	===	===	===	===	===			===	===				
====	===	====	-==		===	===	===	===	===			===	===	===		===	
====				===:	===	===	===	===	===			===	===	===		===	
====	===	====		===	===	===	===	===	===		===	===	===	==	===	===	====
				===:		===			===				===				
====	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	===	====
						===			===				===				
									=				=				
				===:	===	===	===	===	===			===	===				
					===	===	===		===				===				
	===	====		===	===	===	===	===	===			===	===			===	



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.º 002 -XX / 2019

# LIVRAMENTO PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1ª Secretário:

Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto Vereadora: Adriana Alves de Brito

Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador:

Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suasatribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 e homologado pela Portaria 016 de 22 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II desteEdital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda adocumentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde para marcar os exames necessários.

Com relação ao exame de aptidão mental, por ausência de psiquiatra na cidade, recomenda-se que o candidato busque o atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental ao cargo, através de médico de sua preferência, de serviço público ou privado de saúde.

Com relação aos candidatos que já estejam no serviço público, em razão da regra contida no art. 37, XVI, só serão empossadas após comprovação da exoneração no cargo anteriormente ocupado, com exceção dos candidatos cujos cargos possam ser acumulados de acordo com o art. 37, XVI, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, sendo que estes deverão trazer comprovação de compatibilidade de carga horária.

Livramento - PB, 20 de fevereiro de 2019.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA Prefeita Municipal

#### ANEXO I

Cla	Candidato	Situação	Média	Cargo
SS				
Ger				
al				
04	LEONARDO FREIRE	CLASSIFICADO	61,00	educador físico
	DE MEDEIROS			(educação)

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar copia da carteira de trabalho);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino):
- h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam:
- i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- j) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- k) Uma foto recente tamanho 3x4;
- l) Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomarposse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos eoutros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Livramento -
- M) Atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental para o exercício do cargo
- N) Documento comprovando a exoneração de outro cargo público ou documento que comprove a compatibilidade de horários (nos casos dos cargos acumuláveis segundo a Constituição).
- P) CNH Original e Cópia (para os cargos de motorista)
- Q) Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal
- R) Certidão Negativa de Condenação em Improbidade Administrativa (site www.cnj.jus.br)
- S) Comprovante de residência
- T) Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco do

Brasil)



# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.° 002 -XX / 2019

LIVRAMENTO PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA

ı	



#### "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Vereadora:

BOLETIM N.º 002 -XXVI / 2019

LIVRAMENTO PB, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

Assessor (A):

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega

Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar Aliomar Soares de Araújo 1ª Secretário: José Nilo Campos Barreto 2º Secretário: Vereadora: Adriana Alves de Brito Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira

Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura

# Atos, Editais, Publicações

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 549, DE

26 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. AURELIANA OLIVEIRA SILVA, professora e ex- vereadora do município de Livramento, ocorrido em 26 de fevereiro de 2019:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. AURELIANA OLIVEIRA SILVA, professora e ex-vereadora do município de Livramento, fica decretado feriado municipal nesta quarta-feira 27 de fevereiro e luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2019

> Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita Constitucional



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XXVI / 2019	LIVRAMENTO PB, 26 DE FEVEREIRO DE 2019	TERÇA-FEIRA